SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC
Avenida Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar (Sala 802), Prédio da Reitoria 2
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400
CNPJ/MF n° 83.899.526/0001-82
Telefones: **(48) 3721-4234/3721-4240/3721-4236**
E-mail: dpc.proad@contato.ufsc.br

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 154/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849 de 18/12/1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta capital, representada neste ato pelo seu Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **STOP FIRE – PROJETOS E SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.504.598/0001-14, com sede na Rua Maria André de Freitas, nº 215, Jardim das Bromélias, CEP 88.350-752, em Brusque/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jaime Flavio da Silva Cesari, CPF nº 043.524.229-67, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.036259/2018-89**, **Pregão Eletrônico nº 308/2018**, com sujeição às normas emanadas da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, do Decreto n° 8.538, de 6 de outubro de 2015 e suas posteriores alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas posteriores alterações, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 7, de 20 de setembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual e a inclusão de cláusula de direito ao reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o contrato em referência por 12 (doze) meses, de **11/09/2021** a **11/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE retribuirá à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor anual estimado de **R$3.388,71 (três mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme tabela a seguir:

Campus Joinville					
Item	**Descrição**	**Und. Medida**	**Qtd. Esti-mada**	**Valor Unitário**	**Valor Total Anual Estimado**
				(R$)	**(R$)**
113	Serviço de manutenção nível 2 em Extintor de Dióxido de Carbono (CO2), 4kg	Unid.	06	34,99	209,94
114	Serviço de manutenção nível 2 em Extintor de Pó Químico Seco (PQS), Tipo ABC, 4kg	Unid.	55	24,99	1.374,45
117	Serviço de inspeção e manutenção (ensaio hidrostático, reparos, limpeza) em mangueira de incêndio, com diâmetro nominal de 40mm (1 ½") e 65mm (2 ½"), comprimento entre 15 a 25 metros e respectiva limpeza da parte interna do abrigo de mangueiras, conforme a ABNT NBR 11861 e ABNT NBR 12779 em vigor.	Unid.	38	14,99	569,62
118	Serviço de instalação de suporte de parede para extintores de incêndio, com fornecimento do suporte, fabricado em chapa de aço carbono zincada, dupla face universal para modelos PQS/AP/CO2, com alta resistência a extintores portáteis de variados pesos, em conformidade com a ABNT NBR 12693:2013, ABNT NBR 15808, IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unid.	03	11,99	35,97
119	Serviço de instalação de sinalização no sistema de proteção por extintores, com fornecimento de placa formato plano ou prisma, símbolo seta com a inscrição "EXTINTOR" na vertical, fundo da cor vermelha e borda da cor amarela, material PVC rígido, com no mínimo 2mm de espessura, Dimensões: 15cm x 40cm, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unid.	03	10,99	32,97
120	Serviço de instalação de sinalização no sistema de proteção por extintores, com fornecimento de placa com a inscrição em negrito "PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL", círculo fundo da cor vermelha e borda da cor amarela, material PVC rígido com no mínimo 2mm de espessura, dimensões de 20cm x 20cm, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unid.	03	10,99	32,97
121	Serviço de instalação de sinalização no sistema de proteção por extintores em colunas, em todas as faces da coluna, com fornecimento de placa com faixa de 30 cm em vermelho e bordas de 5cm em amarelo, e a letra "E" em negrito na cor preta, material PVC rígido com no mínimo 2mm de espessura, dimensões de 40cm X 30cm, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores	Unid.	02	14,99	29,98
122	Serviço de instalação de sinalização de piso para o sistema de proteção por extintores, com fornecimento de material no formato quadrado com 1m de lado, sendo 10cm de bordas, fundo na cor vermelha com borda em amarelo, fabricado em material emborrachado, antiderrapante, com espessura de 1,5mm e fixada através de cola de contato, flexível para revestimento de pisos, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores	Unid.	02	27,99	55,98
123	Serviço de instalação de viseira no sistema hidráulico preventivo, com fornecimento e ajuste de viseiras de material vidro transparente às portas dos abrigos; tamanho máximo do vidro de 100 cm x 100 cm, com espessura de 0,5cm; possuir inscrição "INCENDIO" na dimensão 19x6cm, cor de fundo amarelo, letras na cor vermelha, dimensões mínimas das letras: traço de 5mm e moldura de 3 x 4cm; conforme IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo.	Unid.	02	17,99	35,98
124	Serviço de instalação de sinalização no sistema hidráulico preventivo, com fornecimento de adesivo com a inscrição "INCENDIO" para colocação no visor da porta do abrigo das mangueiras de incêndio; dimensão 19x6cm; cor de fundo amarelo; letras na cor vermelha, dimensões mínimas das letras: traço de 5mm e moldura de 3 x 4cm; conforme IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo.	Unid.	03	1,49	4,47

125	Serviço de instalação de mangueira de incêndio no sistema hidráulico preventivo, com fornecimento de mangueira de diâmetro nominal de 40 mm (1 ½"), comprimento de 15 metros, tipo 2 (pressão de trabalho de 14kgf/cm², prova 28 kgf/cm², ruptura 42 kgf/cm² e dobramento 24 kgf/cm²), empatadas à união nas duas extremidades, fabricada com reforço têxtil com fios sintéticos, urdume entrelaçado com a trama, tubo interno fabricado de borracha sintética vulcanizada diretamente ao tecido, fibra resistente à umidade e abrasão, com identificação indelével na mangueira (nome e/ou marca do fabricante, número da NBR 11861, tipo da mangueira, mês e ano de fabricação), conforme ABNT NBR 11861, ABNT NBR 14349 e IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo.	Unid.	02	154,99	309,98
127	Serviço de instalação de abrigos de extintores de incêndio do sistema de proteção por extintores, com o fornecimento do abrigo fabricado em alumínio com espessura mínima de 0,6 mm, sobrepor (externo), a porta em vidro incolor (fachada envidraçada) com espessura máxima de 3mm, em moldura fixa com dispositivo de abertura para manutenção e estampa na parte frontal (vidro), com o aviso: "EM CASO DE INCÊNDIO QUEBRE O VIDRO. CUIDADO! VIDRO ESTILHAÇANTE" em tinta epóxi na cor vermelha ou amarela; ter drenagem, através de orifícios com pingadeiras na parte inferior do abrigo. Diâmetros 26X55X20 cm, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unid.	01	95,99	95,99
128	Serviço de instalação de abrigos de extintores de incêndio do sistema de proteção por extintores, com o fornecimento do abrigo fabricado em alumínio com espessura mínima de 0,6 mm, sobrepor (externo), a porta em vidro incolor (fachada envidraçada) com espessura máxima de 3mm, em moldura fixa com dispositivo de abertura para manutenção e estampa na parte frontal (vidro), com o aviso: "EM CASO DE INCÊNDIO QUEBRE O VIDRO. CUIDADO! VIDRO ESTILHAÇANTE" em tinta epóxi na cor vermelha ou amarela; ter drenagem, através de orifícios com pingadeiras na parte inferior do abrigo. Diâmetros 26X65X20 cm, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores	Unid.	01	109,88	109,88
129	Serviço de instalação de abrigos de extintores de incêndio do sistema de proteção por extintores, com o fornecimento do abrigo fabricado em alumínio com espessura mínima de 0,6 mm, sobrepor (externo), a porta em vidro incolor (fachada envidraçada) com espessura máxima de 3mm, em moldura fixa com dispositivo de abertura para manutenção e estampa na parte frontal (vidro), com o aviso: "EM CASO DE INCÊNDIO QUEBRE O VIDRO. CUIDADO! VIDRO ESTILHAÇANTE" em tinta epóxi na cor vermelha ou amarela; ter drenagem, através de orifícios com pingadeiras na parte inferior do abrigo. Diâmetros 26X65X20 cm, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores	Unid.	01	114,99	114,99
130	Serviço de instalação de suporte de piso para extintores de incêndio do sistema de proteção por extintores com o fornecimento do suporte em base tripé com haste para sinalização; a parte inferior, no mínimo, a 20cm do piso acabado; ponteira (pés) de borracha; fabricado em vergalhões redondos espessura mínima de 7,3 mm em aço carbono bicromado, tratamento anticorrosivo; haste de sinalização para placa com 120 cm (altura) e base para colocação da placa nas dimensões de 15cm de largura e 40cm altura; para extintores de peso 4/6 KG no modelo PQS classes BC ou ABC, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unid.	01	38,99	38,99
131	Serviço de instalação de suporte de piso para extintores de incêndio do sistema de proteção por extintores com o fornecimento do suporte em base tripé com haste para sinalização; a parte inferior, no mínimo, a 20cm do piso acabado; ponteira (pés) de borracha; fabricado em vergalhões redondos espessura mínima de 7,3 mm em aço carbono bicromado, tratamento anticorrosivo; haste de sinalização para placa com 120 cm (altura) e base para colocação da placa nas dimensões de 15cm de largura e 40cm altura; para extintores de peso 8/12 Kg no modelo PQS classes BC ou ABC, AP 10 lts e CO2 04/06 kg, conforme IN 006/DAT/CBMSC – Sistemas Preventivos por Extintores.	Unid.	01	38,99	38,99
132	Serviço de instalação de sinalização nas Instalações de Gás Combustível (GLP e GN), com o fornecimento de placa com a inscrição "PERIGO", "INFLAMÁVEL" e "PROIBIDO FUMAR" nas dimensões mínimas de: 40cm x 30cm, com letras (mínimo) em dimensão de 4 x 7cm, traço de 1,5cm, em cor preta sobre fundo amarelo; material PVC rígido com no mínimo 2mm de espessura, conforme IN 008/DAT/CBMSC – Instalações de Gás Combustível (GLP e GN).	Unid.	01	27,99	27,99

133	Serviço de instalação de sinalização de orientação e salvamento indicando a saída, com o fornecimento de placa com a inscrição "SAÍDA"; formato da placa retangular nas dimensões mínimas de: 290 x 200 mm; cor das margens e escrito (símbolo) fotoluminescente; altura mínima das letras 50mm; fundo em cor verde; material PVC rígido com no mínimo 2mm de espessura; valores de intensidade luminosa comprovadas por certificado e de no mínimo de 140 mcd/m² aos 10 min e 20 mcd/m² aos 60 minutos, após a estimulação e tempo de atenuação com autonomia mínima de 1800 minutos, conforme IN 009/DAT/CBMSC – Sistema de Saídas de Emergência e ABNT NBR 13434 - Parte 1, 2 e 3 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico.	Unid.	02	19,90	39,80
134	Serviço de instalação de sinalização continuada de rota de fuga, com o fornecimento de placa com símbolo de seta indicativa; direção da seta: à direita ou à esquerda; formato da placa retangular, com pictograma fotoluminescente; cor do fundo verde, dimensões mínimas de: 240x120 mm; material PVC rígido com no mínimo 2mm de espessura; valores de intensidade luminosa comprovadas por certificado e de no mínimo de 140 mcd/m² aos 10 min e 20 mcd/m² aos 60 minutos, após a estimulação e tempo de atenuação com autonomia mínima de 1800 minutos, conforme ABNT NBR 13434 - Parte 1, 2 e 3 - Sinalização de Segurança Contra Incêndio e Pânico.	Unid.	02	19,90	39,80
135	Serviço de instalação de esguicho tipo agulheta no sistema hidráulico preventivo, com fornecimento de esguicho agulheta (jato sólido); material latão fundido; engate rápido tipo storz com diâmetro 1.1/2" (40mm); requinte de 13mm (1/2") e com vedação para conexão em borracha; tubo cilíndrico; vazão mínima no esguicho 70 L/min; atender os requisitos da ABNT NBR 13714 e IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo.	Unid.	01	39,99	39,99
136	Serviço de instalação de esguicho tipo regulável no sistema hidráulico preventivo, com fornecimento de esguicho regulável que possibilita alteração da forma do jato (compacto, meia neblina e neblina total) e também possibilita o fechamento do bocal; corpo, bocal e pino central em latão fundido e proteção do bocal e vedações em borracha; comprimento da empunhadura do bocal no mínimo de 80 mm; engate rápido tipo storz com diâmetro 1.1/2" (40mm); pressão nominal de 16; permitir vazão mínima no esguicho 300 L/min; tubo cilíndrico; identificado permanentemente em símbolos gráficos de altura mínima de 2 mm com as informações: nome, logo ou marca do fabricante, pressão nominal, indicação da posição ou sentido da forma de jato, e indicação da posição ou sentido de abertura e fechamento de fluxo; atender os requisitos da ABNT NBR 13714 e IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo, NBR 14.870 – Esguicho de jato regulável para combate a incêndio.	Unid.	01	123,99	123,99
137	Serviço de instalação de adaptador no sistema hidráulico preventivo, com o fornecimento de adaptador de válvulas globo para conexão com a mangueiras de incêndio, sendo uma face rosca fêmea de 2 ½" conexão 5 FPP e a outra face tipo storz 1 ½" (40 mm), material de latão fundido com acabamento usinado; vedações em borracha; IN 007/DAT/CBMSC – Sistema Hidráulico Preventivo, ABNT NBR 16021:2011 – válvulas e acessórios para hidrantes (requisitos e métodos de ensaio).	Unid.	01	25,99	25,99
Total					**3.388,71**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0042; Ptres: 169856; Fonte: 8100000000; e Natureza: 339039.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO DE REAJUSTE

5.1. Fica assegurado à Contratada o direito ao Reajuste dos preços mediante a aplicação da variação do IPCA/IBGE, tendo em vista os índices acumulados no período compreendido de setembro de 2019 a agosto de 2021, em respeito ao interregno mínimo de 12 (doze) meses, a ser formalizado mediante Termo de Apostilamento, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. A Contratada fica obrigada a, igualmente, prorrogar a vigência da obrigação acessória consistente na garantia firmada, prevista na Cláusula Sétima do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato inicial que não foram atingidas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 03 de setembro de 2021.

JAIME FLAVIO DA SILVA CESARI:04352422967
Assinado de forma digital por JAIME FLAVIO DA SILVA CESARI:04352422967
Dados: 2021.09.06 15:43:23 -03'00'

Jair Napoleão Filho	Jaime Flavio da Silva Cesari
CPF nº 342.374.379-49	CPF nº 043.524.229-67
(Pró-Reitor de Administração)	(Representante legal da CONTRATADA)

Testemunha 1 _____
Nome:
CPF nº

Testemunha 2 _____
Nome:
CPF nº